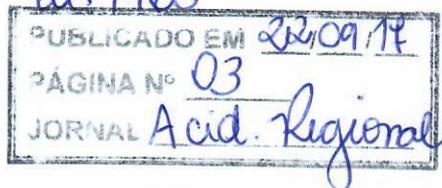




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.508, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.



Súmula: Dispõe sobre o lançamento do IPTU para o exercício de 2017, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o lançamento do IPTU para o exercício de 2017, com desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento em cota única, ou em 03 (três) parcelas sem desconto.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as datas de vencimentos do IPTU, a saber:

COTA ÚNICA	- Vencimento dia	- 15 de setembro de 2017
PRIMEIRA PARCELA	- Vencimento dia	- 15 de setembro de 2017
SEGUNDA PARCELA	- Vencimento dia	- 14 de outubro de 2017
TERCEIRA PARCELA	- Vencimento dia	- 15 de novembro de 2017

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 21 de Setembro de 2017.


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 75/2017

O Município de Nova América da Colina, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Paraná, nº 276, Centro, Nova América da Colina, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de tubos para galerias pluviais com medidas de 20,40,60,80,100 cm para a manutenção e construção de galerias pluviais e demais obras do município. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.novamericaacolina.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Nova América da Colina, em 19 de setembro de 2017

Leandro Perez de Oliveira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 53/2017

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Paraná, 276, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 75.827.204/0001-08 e o Sr. OTONIEL RAIMUNDO DA SILVA, portador(a) do RG: 7.257.552-0, CPF: 023840.469-26, sdw0023840469261309171027 residente e domiciliado na AVENIDA PRINCIPAL, CEDRO, na cidade de NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado de Paraná, CEP: 86.230-00 FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por INEXIGIBILIDADE 12/2017.

OBJETO: Aquisição frutas, verduras e outros, com fornecimento pela Agricultura Familiar e Empreendedor familiar Rural ou de suas Organizações, em atendimento à Lei nº 11.947/09 em seu Artigo 14 e resolução FNDE nº 26/2013, para uso na Alimentação Escolar, devidamente credenciados pelo Chamamento Público na 05/2017.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$7.180,83 (sete mil e cento e sessenta reais e oitenta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2018

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - 20/09/2017

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 54/2017

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Paraná, 276, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 75.827.204/0001-08 e o Sr. KATSUJI OGASAWARA, portador(a) do RG: 1.481.769-7, CPF: 508.231.089-53, DAP nº SDW0508231089531608160333 residente e domiciliado na SÍTIO OGASAWARA, na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado de PARANÁ, CEP: 86.240-000

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por INEXIGIBILIDADE 12/2017. OBJETO: Aquisição frutas, verduras e outros, com fornecimento pela Agricultura Familiar e Empreendedor familiar Rural ou de suas Organizações, em atendimento à Lei nº 11.947/09 em seu Artigo 14 e resolução FNDE nº 26/2013, para uso na Alimentação Escolar, devidamente credenciados pelo Chamamento Público na 05/2017.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$8.717,85 (oito mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2018

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - 20/09/2017

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 55/2017

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Paraná, 276, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 75.827.204/0001-08 e o Sr. NATANAEL RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) do RG: 1.340.105, CPF: 258.099.209-00, DAP nº SDW0258099209001004170953, residente e domiciliado na BRO SEÇÃO CEDRO, ZONA HUM, na cidade de NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado de PARANÁ, CEP: 86.230-000

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por INEXIGIBILIDADE 12/2017. OBJETO: Aquisição frutas, verduras e outros, com fornecimento pela Agricultura Familiar e Empreendedor familiar Rural ou de suas Organizações, em atendimento à Lei nº 11.947/09 em seu Artigo 14 e resolução FNDE nº 26/2013, para uso na Alimentação Escolar, devidamente credenciados pelo Chamamento Público na 05/2017.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2018

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - 20/09/2017

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 56/2017

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Paraná, 276, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 75.827.204/0001-08 e o Sr. NEREU AMANCIO DE CARVALHO, portador(a) do RG: 2.249.067, CPF: 355.020.539-20, DAP nº SDW0355020539202508171026, residente e domiciliado na Sítio José Bairro dos Caneados, na cidade de CONGONHINHAS, Estado do PARANÁ, CEP: 86.320-000, FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por INEXIGIBILIDADE 12/2017.

Estado de PARANÁ, CEP: 86.240-000

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por INEXIGIBILIDADE 12/2017. OBJETO: Aquisição frutas, verduras e outros, com fornecimento pela Agricultura Familiar e Empreendedor familiar Rural ou de suas Organizações, em atendimento à Lei nº 11.947/09 em seu Artigo 14 e resolução FNDE nº 26/2013, para uso na Alimentação Escolar, devidamente credenciados pelo Chamamento Público na 05/2017.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$4.497,80 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2018

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina 20/09/2017

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 61/2017

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Paraná, 276, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 75.827.204/0001-08 e o Sr. NEREU AMANCIO DE CARVALHO, portador(a) do RG: 2.249.067, CPF: 355.020.539-20, DAP nº SDW0355020539202508171026, residente e domiciliado na Sítio José Bairro dos Caneados, na cidade de CONGONHINHAS, Estado do PARANÁ, CEP: 86.320-000, FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por INEXIGIBILIDADE 12/2017.

OBJETO: Aquisição frutas, verduras e outros, com fornecimento pela Agricultura Familiar e Empreendedor familiar Rural ou de suas Organizações, em atendimento à Lei nº 11.947/09 em seu Artigo 14 e resolução FNDE nº 26/2013, para uso na Alimentação Escolar, devidamente credenciados pelo Chamamento Público na 05/2017.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$9.133,50 (nove mil e cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2018

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina 20/09/2017

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 62/2017

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Paraná, 276, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 75.827.204/0001-08 e o Sr. ANTONIO EUGENIO TOSTI GABRIEL, portador(a) do RG: 10893628-2, CPF: 067.020.379-37, DAP nº SDW0067020379372002170436, residente e domiciliado na GLEBA AGUA DO POVINHO, VILA RURAL, na cidade de NOVA SANTA BARBARA, Estado do PARANÁ, CEP: 86.260-000

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por INEXIGIBILIDADE 12/2017. OBJETO: Aquisição frutas, verduras e outros, com fornecimento pela Agricultura Familiar e Empreendedor familiar Rural ou de suas Organizações, em atendimento à Lei nº 11.947/09 em seu Artigo 14 e resolução FNDE nº 26/2013, para uso na Alimentação Escolar, devidamente credenciados pelo Chamamento Público na 05/2017.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$17.654,25 (dezesete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2018

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina 20/09/2017

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

Reaviso de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 71/2017

O Município de Nova América da Colina, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 11:00 horas do dia 05 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Paraná, nº 276, Centro, Nova América da Colina, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material de impressão digital, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina Estado do Paraná. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.novamericaacolina.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Nova América da Colina, em 21 de setembro de 2017

Leandro Perez de Oliveira - Pregoeiro Municipal

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº78/2017

O Município de Nova América da Colina, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:00 horas do dia 05 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Paraná, nº 276, Centro, Nova América da Colina, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material de impressão digital, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina Estado do Paraná. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.novamericaacolina.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Nova América da Colina, em 21 de setembro de 2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1160/2012 (consignações); e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o inciso IV, do artigo 6.º da Lei nº 1160/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação: IV - entidades instituidoras de plano de previdência complementar, planos de seguro, planos de saúde e odontológico, e planos assistenciais;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 21 de setembro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.508, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre o lançamento do IPTU para o exercício de 2017, e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o lançamento do IPTU para o exercício de 2017, com desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento em cota única, ou em 03 (três) parcelas sem desconto.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as datas de vencimentos do IPTU, a saber:

COTA ÚNICA - Vencimento dia - 15 de setembro de 2017

PRIMEIRA PARCELA - Vencimento dia - 15 de setembro de 2017

SEGUNDA PARCELA - Vencimento dia - 14 de outubro de 2017

TERCEIRA PARCELA - Vencimento dia - 15 de novembro de 2017

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 21 de Setembro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº01/2017.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.290.659/0001-91, com sede a Rua Papa João XIII, na cidade de São Sebastião da Amoreira - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ademir Lourenço Gouveia portador da cédula de identidade RG nº 1.591.188-3 PR e do CPF nº 239.814.749-53, residente e domiciliado na Avenida Teodoro Miguel, 655, em São Sebastião da Amoreira, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade/ RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescida o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Convênio original, a ser repassado em 02 (duas) parcelas de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a serem depositadas até o dia 22 de agosto a primeira parcela em regime emergencial e a segunda dia 05 de novembro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cunitiba, 21 de agosto de 2017.
[Assinatura] Prefeito Municipal
[Assinatura] Presidente do Conselho
Carlos R. K. Seix
Inventor Escultor
Concedido Imatrigação